

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 8 de junho de 2018, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição, pela Comercia Global Payments, E.P., S.L. (“Comercia”), do controlo exclusivo da atividade de aceitação de pagamentos com cartão junto de comerciantes em pontos de venda do Banco BPI, S.A. (“Ativos BPI”).

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- **Comercia** – sociedade comercial controlada conjuntamente pelo CaixaBank S.A. (“CaixaBank”) e pela Global Payments Inc., encontrando-se ativa na prestação de serviços e instrumentos de pagamento junto de comerciantes, em particular terminais de pagamento automático (“TPA”). O CaixaBank opera em Portugal, através do Banco BPI, S.A, e em Espanha.
- **Ativos BPI** – atividade de instrumentos de pagamento relativos a operações de compra feitas com cartões junto dos comerciantes, em particular nos TPA, do Banco BPI, S.A, uma entidade autorizada pelo Banco de Portugal a desempenhar a atividade bancária em Portugal.

4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respetiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis, indicando a referência Ccent. n.º 26/2018 – Comercia / Ativos BPI, por via postal, fax ou e-mail, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: adc@concorrencia.pt

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

Paulo Gonçalves

(Diretor do Departamento de Controlo de Concentrações)